



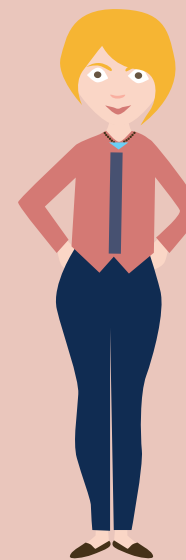
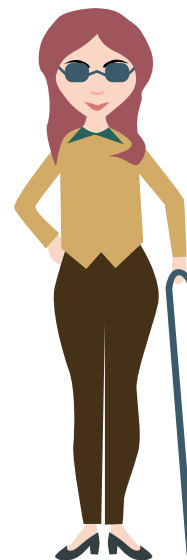
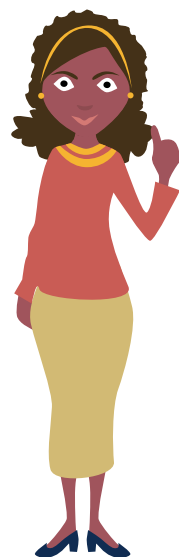
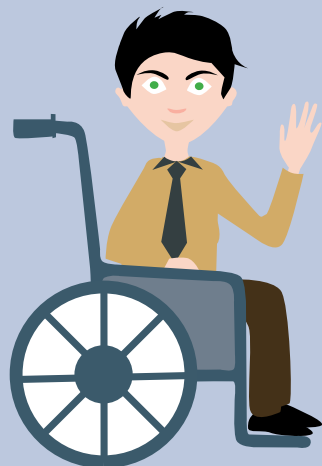
PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



# Boas Práticas da CGJ

Vamos trocar algumas ideias?



# Sumário

- ◆ Boas Práticas da CGJ 3
- ◆ Vamos organizar nossa sala? 4
- ◆ Todos ajudamos uns aos outros na nossa serventia. 5
- ◆ Informação boa é informação compartilhada! 6
- ◆ Teletrabalho e Presencial juntos no balcão virtual. 7
- ◆ Melhor chefe é aquele que se capacita. 8
- ◆ Redução de filas no balcão! 9
- ◆ Todos podem contribuir para esse espaço! 10
- ◆ Agilizar o processamento utilizando os recursos do sistema informatizado da CGJ. 11



IDEIA BOA É IDEIA  
COMPARTILHADA!

## Boas Práticas da CGJ

São atividades replicáveis em outras serventias, derivadas do conhecimento e das habilidades dos membros da equipe.

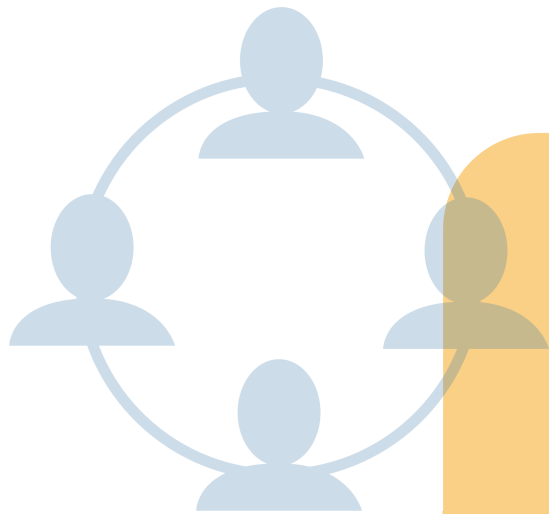
As melhores práticas geram eficiência, qualidade, inovação, praticidade e uma convivência ética excelente. Isso traz uma maior satisfação ao usuário final e melhora a percepção do cidadão acerca da instituição.



## Vamos organizar nossa sala?

Com a virtualização dos processos físicos, é possível organizar melhor nosso ambiente de trabalho.

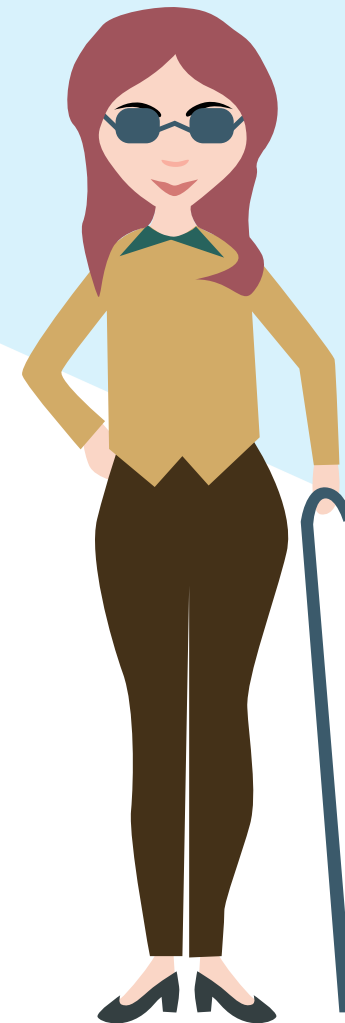
Assim, devolvendo estantes e armários que não são mais necessários, sobra espaço para uma melhor disposição de mesas e ilhas de trabalho, criando um ambiente mais amplo, acessível e agradável.



## Todos ajudamos uns aos outros na nossa serventia.

Todos somos capazes de desenvolver um trabalho de qualidade e excelência, mas analisar a habilidade de cada servidor e atribuir as tarefas conforme maior aptidão, sem impossibilitar o processamento integrado, faz com que o serviço seja mais eficaz, produtivo e agradável.

Devemos estar capacitados para fazer todas as tarefas do cartório.





## Informação boa é informação compartilhada!

Para trocas de ideias e dúvidas, podem ser utilizados os aplicativos de mensagens instantâneas e as reuniões em plataformas digitais.

Estes canais auxiliam o gestor na troca permanente de conhecimento entre os membros da equipe, com a superação dos limites geográficos.

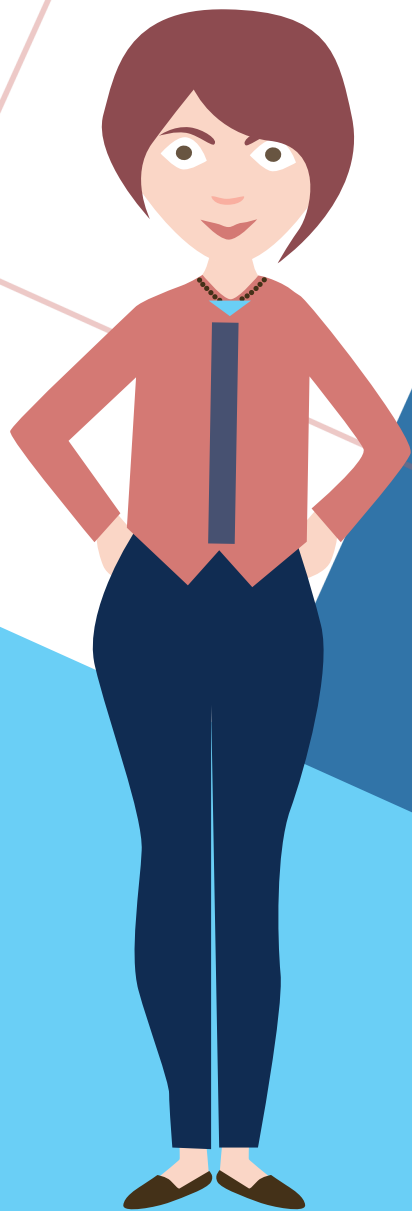


## Teletrabalho e Presencial juntos no balcão virtual.

Estabelecer uma escala de rodízio para o atendimento virtual que inclua todos os servidores, inclusive os que estão em teletrabalho, promoverá uma melhor distribuição das tarefas, não sobrecarregando alguns membros da equipe.

Tal prática possibilita um melhor aproveitamento da força de trabalho da serventia e uma prestação de serviço de excelência ao usuário.



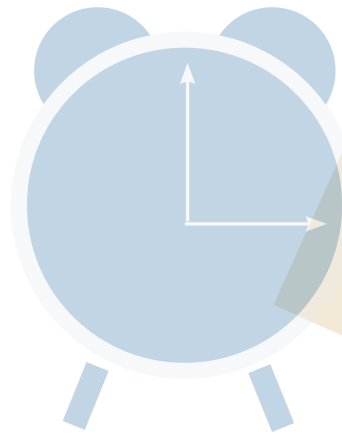


## Melhor chefe é aquele que se capacita.

A ESAJ possui vários cursos e palestras para a capacitação de gestores da CGJ e alcance de melhores resultados em equipe.

Capacitar todos para que estejam aptos a desenvolver qualquer função cartorária permite maior liberdade ao gestor na atribuição de tarefas e assim, o rodízio de atribuições pode ser promovido, estrategicamente, como forma de consolidar a capacitação.





## Redução de filas no balcão!

Responder os *e-mails* em até 24 horas, manter em dia serviços de maior impacto, como juntada de petição, digitação e processamento e, ainda, certificar nos autos a suspensão de prazos, gera uma maior satisfação do jurisdicionado, fazendo com que ele não precise se deslocar, com tanta frequência, à serventia.



## Todos podem contribuir para esse espaço!

O Chefe de Serventia pode comunicar à Corregedoria, através do e-mail [www.dipla.sepal@tjrj.jus.br](mailto:www.dipla.sepal@tjrj.jus.br), as boas práticas implementadas em sua unidade judicial contribuindo assim para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela CGJ ao cidadão.



## Agilizar o processamento utilizando os recursos do sistema informatizado da CGJ.

É possível otimizar o processamento através de diferentes procedimentos, idealizados na própria serventia, utilizando os locais virtuais, relatórios e lembretes do sistema informatizado de processamento da 1ª instância, facilitando assim a realização das tarefas em lote ou de acordo com a exigência requerida.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA